



AUTARQUIA FAMILIARMENTE RESPONSÁVEL

## Câmara de Oeiras vence prémio pelo 5.º ano consecutivo

A Câmara Municipal de Oeiras foi distinguida, pelo quinto ano consecutivo, como "autarquia familiarmente responsável" pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis (OAFR) e irá receber a "Bandeira Verde com Palma" no dia 19 de novembro, em Coimbra.

Uma das medidas tomadas pela Câmara de Oeiras que lhe deu acesso ao prémio foi a tarifa familiar de água, que tem em consideração o número de pessoas por agregado familiar e não penaliza, assim, as famílias mais alargadas.

A Câmara de Oeiras foi uma das 102 autarquias a responder ao inquérito realizado pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis a nível nacional e onde foram analisadas as políticas de família dos municípios em dez áreas de atuação: 1. apoio à maternidade e paternidade; 2. apoio às famílias com necessidades especiais; 3. serviços básicos; 4. educação e formação; 5. habitação e urbanismo; 6. transportes; 7. saúde; 8. cultura, desporto, lazer e tempo livre; 9. cooperação,



relações institucionais e participação social; 10. outras iniciativas. São ainda analisadas as boas práticas das autarquias para com os seus

funcionários autárquicos em matéria de conciliação entre trabalho e Família.

Estarão presentes no evento, para a entrega do galardão, o secretário de Estado da Administração Local, António Leitão Amaro, o secretário-geral da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, Rui Solheiro, o Presidente da Associação Portuguesa das Famílias Numerosas, Luís Cabral e a representante da OAFR, Margarida Neto.

A Bandeira Verde tem como principal objetivo dar visibilidade às autarquias com boas práticas e incentivar as restantes a fazerem mais e melhor no âmbito das políticas de apoio à família.

12-11-2014

Tiragem: 40000  
País: Portugal  
Period.: Semanal  
Âmbito: Regional

Pág: 1  
Cores: Cor  
Área: 3,45 x 5,60 cm<sup>2</sup>  
Corte: 2 de 2



**Oeiras | Câmara vence  
prémio de Autarquia mais  
Familiarmente Responsável  
pág. 2**